



# Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA: 112/2021

Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização do Fórum Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer até 31 de outubro de 2021. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:

**1)- Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD - com as seguintes atribuições:**

- a)- Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b)- Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c)- Garantir o acesso aos documentos;
- d)- Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

1.1)- Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Ana Lara Beatriz da Silva – CPF: 021.310.346-01;
- b) Rafaela Mendes Fagundes Netto – CPF: 119.241.046-79;
- c) Raquel Maria Lisboa – CPF: 043.191.306-42;
- d) Maria Gorete da Silva – CPF: 494.261.416-34.

**2)- Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS – com as atribuições de:**





# Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

- a)- Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b)- Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c)- Sistematizar as emendas/aprovadas;
- d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

2.1)- Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Sônia Maria Camargo – CPF: 056.168.846-00;
- b) Rejane do Carmo de Oliveira – CPF: 031.784.406-74;
- c) Nilda Ester Herthel da Silva Barbosa – CPF:028.384.486-84;
- d) Andreia Aparecida da Cruz Trindade – CPF: 961.712.606-06;
- e) Ivone Aparecida Flávio Vicente - CPF: 028.9676-47.

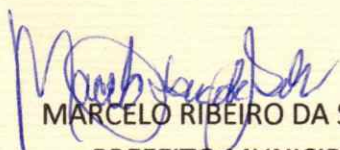
**Art. 2º-** A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

**Art. 3º-**Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

**Art. 4º-** Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

**Art. 5º-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 23 de setembro de 2021.

  
MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL